

ALGUMAS REFLEXÕES

– A NOVA REFORMA CURRICULAR

Geová José Madeira
Professor CIC/FACE/UFMG

O MEC, através do Edital n. 4/97, *“torna público e convoca as Instituições de Ensino Superior a apresentarem propostas para as novas Diretrizes Curriculares dos cursos superiores que serão elaboradas pelas Comissões de Especialistas da Sesu/MEC”*.

Essa medida visa atender à determinação do Art. 53, inciso II da nova LDB.

Como se observa, todos os cursos superiores das diversas áreas de conhecimentos existentes, e em funcionamento no País passarão por uma reformulação, adequando-se às novas propostas introduzidas pela Lei 9.394 de 12/96, que aprova as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, inclusive o nosso Curso Superior de Ciências Contábeis.

Certamente as discussões começam a se aflorar por todos os lados, desde os grandes centros até a menor escola (IES), que oferece o Curso Superior de Ciências Contábeis, passando, sem dúvida pelos órgãos de classe, entidades profissionais e até alguns círculos da própria sociedade, uma vez que o assunto, e a área contábil interessam a todos, especialmente, quando se trata da formação do futuro profissional.

Esperamos que desta vez, sejamos capazes e responsáveis o suficiente para estruturarmos um curso, que efetivamente, seja merecedor da grandiosidade da “CIÊNCIA CONTÁBIL”, enquanto área do conhecimento humano, e não repitamos os erros cometidos no passado, ou seja, de estruturarmos um curso mais técnico e prático, do que teórico.

A última reforma curricular foi discutida por vários anos, tendo sido implantada a partir de 1994. Em nossa opinião, a estrutura definida pela reforma ficou tanto na superficialidade e no imediatismo do mercado, que ainda sequer formamos a primeira turma do novo currículo, e o mesmo já se encontra defasado e, às vezes, até ultrapassado em alguns conteúdos.

Se o currículo antigo, anterior ao de 1994, tinha por objetivos formar o profissional “fazedor” de contabilidade, que atendeu a toda uma realidade, o atual concentrou suas atenções na preparação do profissional para atuar no mercado, esquecendo-se de formar o profissional da contabilidade. Por isso, em tão pouco tempo este currículo já apresenta falhas, especialmente, quando direciona seu conteúdo para a prática, para o fazer da contabilidade, deixando de lado todo o manancial de conhecimento teórico e filosófico da área, disponível e pouco utilizado nos cursos superiores deste país.

O momento é de muita reflexão, seriedade e responsabilidade exigidos a todos aqueles que, de alguma forma, estarão contribuindo para o estabelecimento das novas diretrizes, que irão nortear a reestruturação do novo currículo, para o Curso de Ciências Contábeis em todo o país.

Poderíamos levantar aqui vários questionamentos e críticas sobre o estado atual dos currículos em vigor nas diversas Escolas, mas preferimos chamar atenção de todos, no sentido de alertá-los para alguns pontos considerados de extrema importância nessa discussão, entre eles:

- Que profissional desejamos formar?
- Será que o nosso curso, com o conteúdo atual, merece estar classificado como curso de nível superior?
- Será que o nosso curso está atendendo às finalidades definidas pela atual LDB, para o ensino superior do país?
- Será que vamos continuar convivendo e aceitando a intromissão de outras áreas em assuntos específicos da nossa?
- Será que nos satisfaz continuar sendo, na grande maioria dos profissionais, meros escriturários de livros contábeis e fiscais?
- Será que vamos continuar dando ênfase na contabilidade fiscal, ou iremos abraçar e assumir, definitivamente a contabilidade gerencial?
- Será que vamos continuar fazendo contabilidade para o fisco?
- Será que não precisamos de pós-graduação na área mestrado e doutorado?
- Será que o conhecimento contábil se limita ao desenvolvimento da prática e da técnica?
- Será que o nosso aluno não está precisando de ler e estudar um pouco mais, de se preparar mais através dos conhecimentos específicos e de áreas afins?
- Será que a auditoria vai continuar discriminando os Contadores, como se para serem auditores primeiro não necessitam ser contadores?
- Será que as nossas entidades de classe vão continuar fazendo política interna, esquecendo de fiscalizar o exercício profissional.
- Será que nossa educação continuada vai continuar premiando o FAZER imediatista, não incentivando os estudos teóricos, a pesquisa e a pós-graduação?

Esperamos que nas discussões sejam levadas em consideração as próprias finalidades da educação superior, definidas pela LDB, em seu art. 43, especialmente quanto ao "*incentivo a pesquisa e investigação científica*", a "*promoção e divulgação dos conhecimentos culturais, científicos e técnicos*", ao "*desejo pelo aperfeiçoamento cultural e profissional*", entre outras.

Enfim, o momento é esse, ou damos um salto de qualidade na formação do futuro profissional, elevando o nosso curso de Ciências Contábeis ao nível superior propriamente dito, discutindo mais teoria, lendo e estudando mais, fazendo mais pesquisas, buscando outros níveis de titulação, ou continuaremos insistindo na formação de um profissional tecnicista e imediatista a margem de todas as formas de desenvolvimento do conhecimento, sem incentivos para pesquisa, para programas de mestrado e doutorado, enfim, desconhecidos enquanto área de pensamento.

Gostaríamos e esperamos imensamente que o novo currículo seja capaz de formar um profissional de nível superior, que o futuro profissional seja igual a qualquer outro profissional do mesmo nível, que mereça da sociedade todo respeito e reconhecimento que lhe é devido, acabando de vez com a discriminação existente.

NOTAS AOS COLABORADORES

- A revista tem preferência por matérias inéditas tanto no país como no exterior.
- As colaborações não serão remuneradas, considerando que o objetivo maior é contribuir com a classe contábil, buscando o seu desenvolvimento e aperfeiçoamento técnico e cultural.
- Cada autor receberá, sem ônus, 3 exemplares da revista em cujo número sair publicado seu trabalho.
- O trabalho poderá ser enviado ao Conselho Editorial da seguinte forma:
 - em disquete acompanhado de uma cópia impressa, especificando o nome do editor de textos utilizado, formatado preferencialmente na fonte Courier, tamanho 12, entrelinha equivalente ao espaçamento 1,5, obedecendo as margens de 2cm de todos os lados (superior, inferior, esquerda e direita);ou
 - datilografado em papel branco, duas vias, no formato A-4 (210mm x 297mm), em uma só face, em espaço dois. A datilografia deverá ser de boa qualidade, sem rasuras ou emendas, obedecendo as margens: 3,5cm, margens superior e esquerda e 2,5cm, margem inferior e direita.
- Cada trabalho deverá vir precedido por um resumo (até 250 palavras) que permita uma visão global e antecipada do seu conteúdo.
- As ilustrações, tabelas e os gráficos que acompanharem os artigos, devem ser entregues para publicação como anexos, com as respectivas legendas numeradas e indicação da localização desejável no texto, entre dois traços horizontais, para facilitar a publicação.
- As fórmulas matemáticas devem ser claras no próprio texto, não podendo oferecer dupla interpretação.

Ex: Não confundir o algaismo *l* com a letra *l*.
- Notas de rodapé devem ser reduzidas ao mínimo e reservadas às notas explicativas.
- As citações bibliográficas deverão ser indicadas no corpo do texto, apenas pelo sobrenome do autor citado, em letras maiúsculas, pelo ano da obra e número da(s) página(s) citada(s), tudo entre parênteses.

Ex: (MASI, 1971, p. 36-37).

 - Se o autor fizer parte integrante do texto, menciona-se a(s) data(s) da(s) publicação(ões) citada(s) e páginas entre parêntese, logo após o nome do autor.

Ex: Afirma PRIETO (1989, p. 19) do DCC da Universidade de Uberlândia, em artigo recentemente publicado, com que concordamos plenamente.
 - A **bibliografia** ou **referências bibliográficas** deverão ser apresentadas no final do artigo, em ordem alfabética de acordo com a NBR 6023.

Ex: Livro: MARION, J. C. *Contabilidade empresarial*. 2. ed. São Paulo : Atlas, 1973.

Periódico: ASSIS, J. L. F. A microempresa, nos âmbitos federal, estadual e municipal. *Contabilidade Vista & Revista*, v. 5, n. 1, p. 34-40, fev. 1995.